

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A

U

T

O

R

I

Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da referida norma, para **AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE E TRIPÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. ATENDE PARCIALMENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2025.**

Aprovo o termo de referência e o aviso de dispensa eletrônica.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente,

MARCOS DA FONSECA MARTINS

Secretário Int. de Agricultura

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br